



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

FATO RELEVANTE

AQUISIÇÃO DE PARTE DA UPI ATIVOS MÓVEIS OI

A Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), na forma e para os fins da Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março de 2020, 18 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto de 2020, 7 de setembro de 2020, 14 de dezembro de 2020, 29 de janeiro de 2021, 31 de janeiro de 2022, 09 de fevereiro de 2022 e em 13 de abril de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Companhia, como uma das compradoras, e a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (sucessora por incorporação da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial) ("Oi") como vendedora, efetivaram a aquisição objeto do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado em 28 de janeiro de 2021, conforme aditado ("Contrato"), por meio do qual a Companhia adquiriu a totalidade das ações de emissão da sociedade denominada Garliava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. ("Garliava"), para a qual foi contribuída a parcela da UPI Ativos Móveis (conforme definido no Contrato) atribuída à Companhia no âmbito do Plano de Segregação e Divisão anexo ao Contrato ("UPI Ativos Móveis - Telefônica").

A Companhia adquiriu hoje sua parcela da UPI Ativos Móveis pelo valor total de R\$5.373.046.591,33 (cinco bilhões, trezentos e setenta e três milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), que inclui ajustes de preço, dentre os quais o decorrente da posição, nesta data, de caixa líquido da Garliava no montante de R\$82.756.000,00 (oitenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais).

Dessa forma, a Companhia efetuou hoje um pagamento de R\$4.884.587.810,30 (quatro bilhões, oitocentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dez reais e trinta centavos), sendo que R\$1.561.843.622,77 (um bilhão quinhentos e sessenta e um milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) foram transferidos diretamente para o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme previsto no Contrato.

Nos termos do Contrato, o montante de R\$488.458.781,03 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e três centavos), equivalente a 10% do pagamento efetuado nesta data, permanecerá retido para garantir eventuais compensações de valores decorrentes de



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

ajuste de preço pós-fechamento e de indenização decorrente de atos remanescentes a serem praticados após o fechamento nos termos do Contrato e poderão ser pagos (no todo ou em parte) em até 120 dias contados da presente data.

Além disso, a Companhia assumiu um compromisso de pagamento complementar no valor de até R\$115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), condicionado ao cumprimento de determinadas metas de migração de bases de clientes e frequências (dentre outros), pela Oi nos próximos 12 meses, dos quais R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) foram pagos na presente data.

Nesta mesma data, a Companhia efetuou também o pagamento de R\$147.551.143,72 (cento e quarenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), referente aos serviços de transição a serem prestados por até 12 meses pela Oi para a Garliava ("Serviços de Transição") necessários à continuidade da operação do negócio de telefonia móvel conferido à Garliava, já refletida a retirada, do escopo do contrato, de custos relacionados a determinados serviços de transição. Além disso, a Companhia assinou um Contrato de Capacidade de transmissão de dados na modalidade take-or-pay, com valor presente líquido (VPL) de R\$179.000.000,00 (cento e setenta e nove milhões de reais), a ser pago mensalmente, durante o período de 10 anos.

Caberá à Companhia o conjunto de ativos que formam a UPI Ativos Móveis, composto de:

- Clientes: aproximadamente 12,5 milhões (correspondendo a 30% da base total de clientes da UPI Ativos Móveis) - de acordo com a base de acessos da Anatel de fevereiro de 2022;
- Espectros: 43MHz como média nacional ponderada pela população (46% das radiofrequências da UPI Ativos Móveis); e
- Infraestrutura: contratos de uso de 2,7 mil sites de acesso móvel (correspondendo a 19% do total de sites da UPI Ativos Móveis).

Esta transação traz benefícios ao setor de telecomunicações do Brasil, ampliando a capacidade de realização de investimentos e criação de inovações tecnológicas de maneira sustentável e racional, contribuindo para a digitalização do país através da construção e expansão de redes em tecnologias de ponta, como 5G e fibra, o que se traduz em serviços com melhor cobertura e qualidade aos usuários.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

Além disso, a transação tem o potencial de gerar sinergias para a Companhia, por meio da otimização de custos operacionais e alocação eficiente de investimentos em função da integração dos ativos incorporados. A Companhia realizará uma teleconferência no próximo dia 28 de abril, às 10:00h a respeito da Transação.

A Companhia informa, por fim, que procederá à análise da aplicabilidade do artigo 256 da Lei 6.404/76 à operação e manterá seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito da necessidade de ratificação da operação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

São Paulo, 20 de abril de 2022.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores

Tel: +55 11 3430-3687

Email: ir.br@telefonica.com

Website: www.telefonica.com.br/ri